

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 18 de outubro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 246, de 18 de outubro de 2011, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2011, de autoria do Vereador Thiago Martins, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Enio do Carmo Dias, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 17 de outubro de 2011.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO